Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 2093

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 5
Contratos Administrativos 5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LEI Nº 5109
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia).

Institui no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola, visando a implementação de atividades educativas e preventivas e que a critério do Poder Executivo, poderá ser em parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pautando-se na conscientização dos alunos da rede municipal de ensino e, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - Prevenção de acidentes;
II - Combate e prevenção de incêndios;
III - Instrução sobre ocorrências atendidas pelos bombeiros;
IV - Como e quando acionar os bombeiros;
V - Como é produzido o fogo;
VI - Como agir em caso de uma emergência;
VII - Rotas de fuga;
VIII - Como evitar afogamentos, acidentes de trânsito e de lazer.

Art. 2º O programa a que se refere esta Lei, além do seu caráter pedagógico, estabelece de forma abstrata noções básicas e úteis para eventuais casos de emergências.

Parágrafo único. A execução do programa poderá, a critério da Secretária Municipal de Educação, ser por meio "encontros" ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2025.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4.774
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.646, de 24 de janeiro de 2025, que "Cria Comissão de Análise de Processos Judiciais do Município de Bragança Paulista e dá outras providências."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, em conformidade com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o alto valor despendido pelo Município anualmente com pagamentos de precatórios,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "c", do Art. 2º, do Decreto nº 4.646, 24 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º A Comissão de Análise de Processos Judiciais será composta pelos seguintes membros:*

*c) Francisco José Rocha – Secretário Municipal de Finanças.****"***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2025.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4.778
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2024/2027 e dá outras providências".

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 331, de 08 de novembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nº 392/2003 e nº 739/2012, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 30146/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 3 e 5, do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

"*I - Do Poder Executivo Municipal*
3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: Anderson Pereira do Nascimento;
Suplente: ...
5. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Bruna Mara Silveira de Lima;
*Suplente: ...****"***

Art. 2º O item 3, do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

"*II - Da Sociedade Civil:*
3. Espaço de Convivência e Aprendizado – ECOA:
Titular: ...
*Suplente: Vera Adib.****"***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2025.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.338
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 13.133, de 26 de maio de 2025, que "Dispõe sobre nomeação de Comissão de Autorização para a realização de evento aberto ao acesso ao público, com ou sem pagamento, realizado em local fechado."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, letra e, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 3081 de 18 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto nº 4.692, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III, do Art. 1°, da Portaria nº 13.133, de 26 de maio de 2025, passam a vigorar nos seguintes termos:

"*II - Francisco José Rocha*
Secretário Municipal de Finanças;
III - Dorival Francisco Bertin

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.339
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 12.848, de 30 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeação de Comissão de Política Salarial.”

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, letra e, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.622, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do Art. 1°, da Portaria nº 12.848, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II - Francisco José Rocha

Secretário Municipal de Finanças.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.340
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 12.795, de 08 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.”

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 12.795, de 08 de janeiro de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I – Membros

c) Francisco José Rocha - Secretário Municipal de Finanças.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.341
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 12.794, de 08 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para levantamento e avaliação da situação orçamentária e financeira do Município.”

O senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.621, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 12.794, de 08 de janeiro de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I – Membros

Francisco José Rocha - Secretário Municipal de Finanças.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.342
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 12.850, de 30 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeação de Comitê de Qualidade da Gestão Pública.”

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.630, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e IV, do Art. 1°, da Portaria nº 12.850, de 30 de janeiro de 2025, passam a vigorar nos seguintes termos:

“II – Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

André Luís Elesbão Pedroso;

IV - Secretário Municipal de Finanças:

Francisco José Rocha.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.343
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 13.074, de 16 de abril de 2025, que “Designa Coordenador e Suplente, que ficarão responsáveis pelo cumprimento do disposto no artigo 15 do Decreto nº 4.633/2025, que “Dispõe sobre a regularidade cadastral da Prefeitura junto ao Estado e à União.”

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.633, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1°, da Portaria nº 13.074, de 16 de

abril de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

"I - Francisco José Rocha (Coordenador)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.344
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 13.075, de 16 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Crédito Municipal."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1°, da Portaria nº 13.075, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

"I - André Luís Elesbão Pedroso."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.345
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 10.977, de 03 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana de Bragança Paulista – CONCIDADE e dá outras providências."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que são conferidas pelos artigos 72, inciso IX e 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 355, da Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1°, da Portaria n° 10.977, de 03 de maio de 2022, passam a vigorar nos seguintes termos:

"I- 3 (três) Representantes de livre indicação do Poder Executivo;

Titular: Mariana da Rocha Lima;

Suplente: Dorival Francisco Bertin.

Titular: Marcus Ivonica;

Suplente: João Ricardo Guimarães Caetano.

Titular: Cecília Martins Molina;

Suplente: Marilea Rezende Menezes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12.927, de 12 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.346
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria n° 12.865, de 04 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para Análise de Viabilidade e Implantação da Tarifa Zero."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.644, de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III, do Art. 1°, da Portaria n° 12.865, de 04 de fevereiro de 2025, passam a vigorar nos seguintes termos:

"II - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

Dorival Francisco Bertin;

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Francisco José Rocha."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.350
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo n° 29377/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. ÂNGELA PIRES DE TOLEDO FAGUNDES – Representante da APAE de Bragança Paulista, portadora do RG nº 42.369.808-4 SSP/SP, o uso, a título precário e gratuito, do Salão Átrio do Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no período de 25 a 29 de agosto 2025, para realização da "Exposição dos Alunos da APAE".

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.365
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 19 de agosto de 2025, a Srta. GIOVANNA ALEXSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 50.307.251-5 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento Nível IV, Ref. C04. Resolve ainda designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4288/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Os itens 35 e 36 foram *desertos*, conforme registro junto ao chat da Plataforma Bbmnet.

DANIEL NEVES QUEIROS - ME

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R$ 0,80
ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R$ 8,90
ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R$ 11,00
ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00
ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00
ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO: R$ 0,50
ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00
ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO: R$ 68,00
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO: R$ 23,00
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO: R$ 23,00
ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO: R$ 25,00
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO: R$ 260,00
ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO: R$ 299,00
ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO: R$ 83,00
ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO: R$ 170,00
ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO: R$ 260,00
ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO: R$ 410,00
ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO: R$ 98,00
ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO: R$ 65,60
ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO: R$ 23,00
ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO: R$ 2,80
ITEM 24 - VALOR UNITÁRIO: R$ 85,00
ITEM 25 - VALOR UNITÁRIO: R$ 83,00
ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO: R$ 64,00
ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00
ITEM 28 - VALOR UNITÁRIO: R$ 8,00
ITEM 29 - VALOR UNITÁRIO: R$ 8,00
ITEM 30 - VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00
ITEM 31 - VALOR UNITÁRIO: R$ 12,00
ITEM 32 - VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00
ITEM 33 - VALOR UNITÁRIO: R$ 8,00
ITEM 34 - VALOR UNITÁRIO: R$ 8,50
ITEM 37 - VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
ITEM 38 - VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00
ITEM 39 - VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
ITEM 40 - VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00
ITEM 41 - VALOR UNITÁRIO: R$ 9,00
ITEM 42 - VALOR UNITÁRIO: R$ 176,00

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2025

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS

AMÉRICO MASSAKI HIGUTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

LEONARDO GODOI PAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS DOS AGRONEGÓCIOS

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento

P.A. nº 41284/2023 – PI Nº 011/2024 –Contrato nº 217/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Do objeto:

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze meses), compreendido entre 29/05/2025 a 28/05/2026, conforme documentos juntados nos autos. E ainda o valor da presente prorrogação é estimado em R$ 4.267.729;58.

Data da assinatura: 29/05/2025

.....

Extrato de Aditamento 04

P.A. nº 4.519/2024– CHP Nº 002/2024 – Termo de colaboração n° 009/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ICVV – INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 11.08.2025 a 10.09.2025, ou até que se conclua novo processo, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

Data da assinatura: 11/08/2025

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100